

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2023

Protocolo: 20.590.114-0

Pregão Eletrônico n° 013/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BALI
COMERCIAL LTDA.

Objeto: aquisição de mobiliário (lote 5).

Vigência: 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final, sem possibilidade de prorrogação. O início da vigência se dará da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Valor total do Contrato: R\$ 8.238,90 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento

de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

Curitiba, Data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 182, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera coordenação Umuarama

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual n° 136/2011

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG n° 040/2020;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos 20.715.200-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** para exercer a função de Coordenadoria de **Umuarama**, durante o afastamento em razão da licença saúde do Defensor Público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro**.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG N° 183, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera coordenação Campo Mourão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual n° 136/2011

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG n° 040/2020;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos 20.701.787-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Thais Rodrigues de Lima Pereira** para exercer a função de Coordenadoria de **Campo Mourão**, durante o afastamento em razão da licença maternidade da Defensora Pública **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira**.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 186, DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonera defensor público da função de Assessor Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral e nomeia substituto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** da função de Assessor Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral, retornando às suas funções ordinárias.

Art. 2º. Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para o exercício da função de Defensor Público Assessor Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral, com afastamento de sua titularidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL DE REMOÇÃO N° 032/2023

Aviso de Existência de Vaga para Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores



O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 70, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP nº 001/2016 e 010/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Classe Especial e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação,

CONVOCA

Os membros/as interessados/as na remoção para a Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nos termos do Capítulo V da Deliberação CSDP 010/2021, abaixo relacionada para procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição (ANEXO), direcionado à Defensoria Pública-Geral.

Art. 1º. As inscrições devem ser enviadas eletronicamente até o **dia 12 de julho de 2023 às 16h00min** para o seguinte endereço eletrônico: gabinete@defensoria.pr.def.br.

§1º. O procedimento de remoção realizar-se-á, de forma online, em 13 de julho de 2023, às 10h00min.

§2º. A preferência na escolha seguirá o critério da antiguidade e o resultado será divulgado por meio de Resolução que conterà a designação do/a defensor/a público/a classificado.

Art. 2º. Fica aberta para remoção a seguinte vaga, nos termos do art. 17 da Deliberação CSDP 010/2021:

- **5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, com atribuição para atuar junto à Quinta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado e, em decorrência dessa atuação, perante a Seção Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores.**

Art. 3º. Em atenção ao interesse público e a fim de evitar prejuízo ao serviço, diante do disposto no art. 5º, §4º, da Deliberação CSDP nº 001/2016, as Defensorias Públicas que vagarem durante o certame não serão oferecidas para remoção, salvo se o/a membro/a classificado/a ocupar cargo de Defensor/a Público/a de Classe Especial Substituto/a, situação na qual a Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores será oferecida para remoção.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO

EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Edital de Remoção nº 032/2023 - Requerimento de Inscrição



_____, defensor/a público/a de _____ (categoria), matrícula nº _____, titular da _____ª Defensoria Pública da _____ª região, vem requerer a sua participação no **PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO** previsto no Edital 032/2023.

Curitiba, ____ de _____ de 2023.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 012/2023 **PROTOCOLO 20.269.564-7**

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Castro-PR, conforme especificações constantes do e-Protocolo n. 20.269.564-7.

CONTRATADO: CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA.
Nome fantasia: CEJI CONSULTORIA E NEGOCIOS

CNPJ: 36.106.032/0001-13

PREÇO: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte:

250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Garantir o fornecimento de água mineral para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Castro-PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 52 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Federal n. 9.412/2018.

Curitiba, 7 de julho de 2023.



OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 045, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Talita Devós Faleiros, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para substituir a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto na 32ª Defensoria Pública da 2ª Região (Central de Audiências de Custódia), em razão da convocação para comparecimento às Reuniões do Conselho Superior nos dias 12, 20 e 21/07/2023.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **TALITA DEVÓS FALEIRO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para substituir a Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto na 32ª Defensoria Pública da 2ª Região (Central de Audiências de Custódia), em razão da convocação para comparecimento às Reuniões do Conselho Superior nos dias 12, 20 e 21/07/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA ADM/2ªSUB Nº 06/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador Bruno Müller Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora **SABRINE LOUISE SOUZA ALESSI**, marcadas para o período de 10/07/2023 a 21/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Curitiba, 05 de julho de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA
Coordenador



COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA APE/DPPR Nº 005/2023

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador - Matheus Cavalcanti Munhoz, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a servidora comissionada infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Giovanna Nicolau Dalledonne	Comissionada	04/02/2022 A 03/02/2023	14/08/2023	02/09/2023
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a servidora comissionada infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Giovanna Nicolau Dalledonne	Comissionada	04/02/2022 A 03/02/2023	27/11/2023	16/12/2023
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /

Curitiba, 03 de julho de 2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público

PORTARIA ADM/CAS Nº 009/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



A coordenadora Luana Neves Alves no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da analista da defensoria infracitado(a) **CAROLINE LOBER DA COSTA MARTORELLI**, marcadas para o período de 03/07/2023 a 07/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. As férias foram marcadas para o período de 12/06/2023 a 07/07/2023, porém, em razão de doença em pessoa da família, o período de 03/07/2023 a 07/07/2023 não foi usufruído, pois, foi necessário o pedido de uma licença-saúde para doença em familiar, uma vez que o atestado de 14 dias superaria o período restante das férias e impossibilitaria a servidora de acompanhar seu familiar no tratamento. Solicito suspensão de férias desse período de 03/07/2023 a 07/07/2023 em razão de licença-saúde que iniciou no dia 03/07/2023 e finalizará dia 17/07/2023. Solicito a remarcação do período suspenso das férias para o dia 18/07/2023 a 22/07/2023.

Cascavel, 06 de julho de 2023.

LUANA NEVES ALVES
Coordenador(a)

